



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221-2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221-2024, REFERENTE A DISPENSA SEM DISPUTA Nº 018/2024 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE *INFRA-ESTRUTURA* E A EMPRESA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE *INFRA-ESTRUTURA*, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de infraestrutura, Sr(a). **Gilvany Pereira Gomes** – portador(a) do CPF. 414.338.741-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na **AVENIDA WANDERLEY FERRAZ, CENTRO RIBAMAR FIQUENE MA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, neste ato representado(a) pelo(a) **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 624.289.433-59, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 221-2024**, decorrente da **DISPENSA SEM DISPUTA Nº 018/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 053/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicando-se suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no artigo 136 da Lei 14.133/2021, a inclusão nos termos do contrato Nº **221-2024**, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira que se encontra no item **8.1 - Cláusula Oitava da Dotação Orçamentaria**

Obs: será trocada somente o elemento da despesa de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ORGÃO	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
ORGÃO	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

---

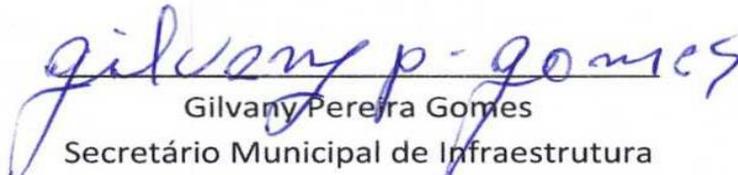
## **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

## **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. lavrou-se o presente Termo, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lida, assinada pelo secretario Municipal de Infraestrutura.

São João do Paraíso - MA, em 12 de julho de 2024.

  
Gilvany Pereira Gomes  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
074/2023